

## Política de qualificação de inventários no Programa Brasileiro GHG Protocol

O Programa Brasileiro GHG Protocol entende que a elaboração de um inventário é um processo contínuo e em constante evolução. Por esse motivo, o Programa estimula organizações com inventários em diferentes níveis de maturidade a tornarem-se membros e divulgarem suas emissões.

Neste contexto e com o objetivo de indicar os diferentes graus de aprofundamento e promover a melhoria contínua no processo de desenvolvimento dos inventários corporativos, o Programa Brasileiro desenvolveu um sistema de qualificação dos inventários, que são classificados como Bronze, Prata ou Ouro.

### Bronze - Inventário Parcial

Para estimular uma maior participação e capacitação, as organizações que aderirem ao Programa podem optar por participar do Programa Brasileiro GHG Protocol publicando um relatório parcial.

Os participantes que optarem por essa modalidade podem submeter um relatório de GEE de um subgrupo de suas operações, fontes e/ou gases, contanto que estas informações estejam de acordo com as diretrizes das “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol - Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa” (EPB)<sup>1</sup> para contabilização, cálculo e publicação do relatório.



<sup>1</sup> Disponível em:

[https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.gvces.com.br/arquivos\\_ghg/152/especificacoes\\_pb\\_ghgprotocol.pdf](https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.gvces.com.br/arquivos_ghg/152/especificacoes_pb_ghgprotocol.pdf)

As organizações que optarem por publicar um relatório parcial devem informar quais as unidades, fontes e gases que não foram incluídos no relatório e que, de acordo com as “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol”, deveriam fazer parte do inventário completo.

Como forma a garantir transparência na publicação dos inventários, os relatórios parciais que forem divulgados pelo Programa Brasileiro GHG Protocol deverão ser claramente identificados como “Parciais”, diferenciando-se assim dos relatórios completos de GEE.

Adicionalmente, a empresa que optar por publicar um inventário parcial terá este qualificado como *Inventário Bronze*.

Após a publicação do primeiro inventário completo, a empresa não mais poderá apresentar ao Programa inventários parciais, nos anos subseqüentes, a menos que, em caráter de excepcionalidade, a organização solicite ao Programa a aprovação de publicação de um inventário parcial.

### **Prata – Inventário Completo**

A integralidade é um princípio chave para contabilização e publicação do relatório no Programa Brasileiro GHG Protocol. Um inventário de GEE deve fornecer a contabilização por completo de todas as emissões de GEE da organização resultante de fontes localizadas dentro dos limites geográficos estabelecidos pelo Programa e dentro dos limites organizacionais e operacionais da organização participante.

Quando o inventário contiver todas as informações consideradas obrigatórias pelas “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol - EPB”, ele será qualificado publicamente como *Inventário Prata*.

Os membros do Programa devem publicar seus inventários de emissões seguindo o capítulo 7 das “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol”. Nele estão listados todos os requerimentos obrigatórios para elaboração de um inventário completo segundo o Programa Brasileiro GHG Protocol, bem como os componentes do relatório que deverão ser disponibilizados para o público.



## Ouro - Inventário Completo, verificado por terceira parte acreditada pelo Inmetro

Será qualificado como Inventário Ouro aquele que, além de cumprir todos os requisitos para o enquadramento na categoria prata, for verificado por uma terceira parte independente e acreditada pelo Inmetro<sup>2</sup>.

A escolha de uma verificadora deve ser feita de forma criteriosa por parte da empresa integrante do Programa. Recomendamos uma análise do histórico da empresa, reconhecimento no mercado e experiência na verificação de inventários corporativos de GEE.

No sentido de dar cada vez mais transparência e robustez ao processo, o Programa desenvolveu as “Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol<sup>3</sup>” que são diretrizes para a verificação independente dos inventários, complementares às “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol” e tem como objetivo detalhar os requerimentos mínimos de verificação independente.



---

<sup>2</sup> A lista de empresas acreditadas está disponível em no submenu “Organismos de Verificação de inventários de gases de efeito estufa – OVV” no link: <http://www.inmetro.gov.br/organismos/index.asp>

<sup>3</sup> Disponível em: [https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.gvces.com.br/arquivos\\_ghg/especificacoes-ghg2011.pdf](https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.gvces.com.br/arquivos_ghg/especificacoes-ghg2011.pdf)